

9.FORNECEDORES

Descrição	2.013	2.012
Materiais e Medicamentos	1.127.145	192.052
Imobilizado	72.659	-
Serv Pessoa Jurídica	277.077	386.092
	1.476.881	578.144

10.HONORÁRIOS MÉDICOS

Corresponde aos serviços médicos a pagar oriundo das atividades operacionais da unidade. Em 31 de dezembro de 2.013 montam a R\$ 1.640.854 (2.012 – R\$ 920.601).

11.OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Descrição	2.013	2.012
Salários e ordenados	1.856.470	1.106.702
FGTS	271.610	96.468
INSS	179.816	108.054
Provisão de Férias e encargos	3.263.691	192.158
Outras obrigações sociais e trabalhistas	69.159	12.060
	5.640.746	1.515.442

12.OBRIGAÇÕES FISCAIS

Descrição	2.013	2.012
IRRF	565.293	21.112
ISSQN – Retido na Fonte	13.846	-
Pis/Cofins /CSLL Lei 10.833/03	73.244	-
	652.383	21.112

13.PARTES RELACIONADAS

Descrição	2.013	2.012
Empréstimos Santarém/PA (a)	-	321.860
Empréstimos Sede Administrativa/SP (a)	-	15.000
Empréstimos sede Social/SP (a)	-	148.846
Pró-Saúde – Matriz (b)	299.423	-
	299.423	485.706

(a) Em 31 de dezembro de 2012, correspondia a empréstimos captados junto a outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, devolvidos no exercício de 2013.

(b) Refere-se aos valores a repassar a Sede Administrativa correspondente ao custo corporativo compartilhado relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade.

14.ESTOQUES DE TERCEIROS

A Entidade, ao iniciar por meio de contrato de gestão sua operação no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, unidade pública que já se encontravam em funcionamento, assumiu a responsabilidade pela manutenção dos estoques de materiais e medicamentos já existentes, aferidos mediante inventário físico. Assim o reconhecimento se deu registrando em seu ativo os estoques, em contrapartida, reconhecendo esses montantes como obrigação perante a Secretaria do Estado de Saúde Pública (SESPA), observado que a manutenção e o consumo desses estoques são cíclicos dentro do curso normal das atividades e a restituição efetiva ocorrerá por ocasião do encerramento do respectivo contrato de gestão.

15.RECEITAS DIFERIDAS

Corresponde ao 1º termo aditivo ao contrato 046/2012, pactuado junto a Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA), com a finalidade de promover investimentos necessários à reforma, revitalização e aquisição de equipamentos hospitalares para a unidade. O valor total do investimento é de R\$ 4.954.131 e foi totalmente recebido até dezembro de 2013. O montante de R\$ 3.740.949 já foi utilizado e restam R\$ 1.213.182.

16.PROVISÃO PARA DESCONTINUIDADE DE CONTRATO

Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades correspondem à multa rescisória do FGTS de 50% sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho no encerramento do contrato de gestão. Esses custos incorridos são parte integrante dos orçamentos, reconhecidos mediante provisão e distribuídos ao longo dos períodos do contrato de gestão pactuado.

17.PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos.

Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário.

A Administração, baseada em informações de seus assessores jurídicos e análises das demandas judiciais pendentes, não identificou contingências prováveis ou possíveis de perda, em 31 de dezembro de 2.013 e 2012.

18.RECEITAS DE PACIENTES S.U.S.

As receitas de pacientes S.U.S, referem-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para gestão do hospital. Os valores correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2.013 montaram R\$ 81.864.747 (No período de 2.012 – R\$ 4.306.667).

19.DESPESAS COM PESSOAL

Descrição	2.013	2.012
Salários e ordenados	(23.488.611)	(1.021.175)
Insalubridade	(1.193.927)	(53.967)
Horas extras e adicionais	(2.182.248)	-
Vale Transporte	(575.273)	-
Décimo terceiro salário	(2.369.537)	(131.211)
Férias	(3.221.783)	(176.296)
FGTS	(3.722.748)	(149.334)
Contribuição Patronal INSS	(7.939.494)	(335.265)
Isen Contrib Patronal INSS	7.939.494	335.265
PIS	(321.318)	(13.823)
Outras despesas pessoal	(294.842)	(29.188)
	(37.370.287)	(1.574.994)

20.SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição	2.013	2.012
Serviços médicos tomados de pessoa jurídica	(17.496.424)	(920.928)
Serviços tomados de pessoa física	(19.758)	-
Serviços tomados de pessoal jurídica	(5.321.059)	(141.170)
	(22.837.241)	(1.062.098)

21.DROGAS MATERIAIS E MEDICAMENTOS

Descrição	2.013	2.012
Medicamentos	(3.822.370)	(157.930)
Filmes radiológ fios cirúrgicos dietas	(750.281)	(17.029)
Órtese e prótese	(1.883.800)	-
Materiais de Uso do paciente	(3.636.455)	(175.592)
Gases medicinais	(1.697.451)	(6.432)
Gênero alimentícios	(1.242.679)	(44.705)
Materiais de limpeza e lavanderia	(1.125.897)	(33.041)
Combustíveis e lubrific	(433.072)	(32.473)
Materiais de conservação e reparos	(290.777)	(4.761)
Impressos e material de expediente	(165.238)	(5.350)
Peças e acessórios de reposição	(211.788)	(39.952)
Outros	(507.116)	(1.210)
	(15.766.924)	(518.475)

22.CUSTO CORPORATIVO COMPARTILHADO

Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.

23.INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O Resultado financeiro líquido da Entidade é composto por

Ativos	2013	2012
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalent de caixa	9.150.758	-
Empréstimos e recebíveis		
Contas a receber de clientes	264.747	4.306.667
TOTAL	9.415.505	4.306.667
Passivos		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	1.476.881	578.144
Honorários médicos	1.640.854	920.601
Partes relacionadas	299.423	485.706
TOTAL	3.417.458	1.984.451

Risco de liquidez

O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados.

24.INSS COTA PATRONAL**(a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social**

A entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) em novembro de 2009, que o encaminhou ao Ministério da Saúde em fevereiro de 2010, em cumprimento ao art. 34 da Lei 12.101/09, sendo que ainda não foi julgado até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.012 por determinação do art. 3º, § 3º, do Decreto n. 2.536/98, revogado pelo Decreto 7.237/10 que previu: "Art. 8º. O protocolo dos requerimentos de renovação servirá como prova da certificação até o julgamento do processo pelo Ministério competente." A Pró-Saúde atende os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação a impostos

(b) Apresentação da cota patronal

A cota patronal está demonstrada em contas de Despesas no grupo de "despesas com pessoal" e a respectiva isenção em conta retificadora do mesmo grupo, não afetando o resultado do exercício.

(c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais

A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades.

25.CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

Para fim único e exclusivo de divulgação, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) apurada em 2.013 foi de R\$ 2.479.142 (No período de 2.012 - R\$ 129.200). Ressalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: trata-se da formalização de uma exigência normativa do INSS sem cunho contábil; as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade.

26.PACIENTES ATENDIDOS

A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade.

27.OUTROS ASSUNTOS – LEI 12.868/13

Em 15 de outubro de 2013 foi publicada a Lei nº 12.868, que entre outros alterou a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2.009, regulamentada pelo Decreto nº 7.237 de 20 de julho de 2.010 e Decreto nº 7.300 de 14 de setembro de 2.010, estabelecendo outros critérios para determinação da base de cálculo para aplicação das gratuidades.

A Lei 12.868, deverá ser regulamentada por Decreto em 2014, estando assim a possíveis novas especificações.

A Administração está estudando e analisando os principais efeitos das modificações introduzidas pela Lei 12.868/13, não sendo possível ainda mensurar por ausência de regulamentação específica.

Composição da Diretoria

Dom Eurico dos Santos Veloso Presidente	Padre Guanair da Silva Santos Vice-Presidente
Carlos Alberto Filippelli Giraldes Diretor Financeiro da Pró-Saúde	Ronaldo Pasquarelli Diretor geral da Pró-Saúde
Paulo Czrnhak Diretor Geral do Hospital	Adriana Macagnan Diretora Financeira do Hospital
Cleide Alves Barros de Oliveira CRC/PA: 014542/0-9	Aluízio Soares do Santos TC – CRC: 1SP-114.522/03